

Proposta n.º JF 172/2015

Procedimento E15/2015 - Empreitada de requalificação da Casa Saloia (OP2015)

Considerando que a Junta de Freguesia deu início ao Orçamento Participativo, a que alocou uma verba de €4.000,00 (quatro mil euros) para a sua vertente de Juventude;

Considerando que o Orçamento Participativo Juventude teve como vencedor o projeto de "**Requalificação da Casa Saloia (Casal da Charneca)**" com um total de 165 votos (30,1%) dos 387 cidadãos votantes;

Considerando a responsabilidade acrescida resultante do elevado número de pessoas que participaram na primeira edição do Orçamento Participativo;

Considerando a necessidade de efetuarmos as diligências necessárias à sua implementação ainda durante este ano, de modo a não frustrar as expectativas criadas;

Considerando que tanto os proponentes do projeto como a Direção do Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra, que integra a Escola Matias Aires e onde se localiza a Casa Saloia, já seu o seu aval à intervenção agora prevista;

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios;

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que a presente proposta tem uma previsão orçamental de € 4.000,00 (quatro mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Proponho que se delibere aprovar os termos do procedimento e o caderno de encargos para a Empreitada de requalificação da Casa Saloia (OP2015), que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 16 de novembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 172/2015

Procedimento E15/2015 - Empreitada de requalificação da Casa Saloia (OP2015)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X | Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Luís Rato | X | Secretário Luís Rato | | Secretário Luís Rato | |
| Tesoureiro João Castanho | X | Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Teodósio Alcobia | X | 1º Vogal Teodósio Alcobia | | 1º Vogal Teodósio Alcobia | |
| 2º Vogal Dâmaso Martinho | X | 2º Vogal Dâmaso Martinho | | 2º Vogal Dâmaso Martinho | |
| 3º Vogal Helena Cardoso | X | 3º Vogal Helena Cardoso | | 3º Vogal Helena Cardoso | |
| 4º Vogal Joaquim Azedo | X | 4º Vogal Joaquim Azedo | | 4º Vogal Joaquim Azedo | |
| Total | 7 | Total | 0 | Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____